



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR  
SOCIAL

Ofício GS N° 80/2020

Bauru, 14 de maio de 2020

Assunto: Abertura do PMAS

Solicitamos a abertura do sistema PMAS 2020, para a inclusão de recursos financeiros referentes ao cofinanciamento complementar emergencial para os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos, para as Organizações da Sociedade Civil- OSCs executoras, da seguinte forma:

Entidade Executora	Capacidade	Valor
Sociedade Beneficente Dr. Enéas de Carvalho Aguiar	50	R\$ 7.500,00
Vila Vicentina Abrigo para Velhos	50	R\$ 7.500,00
Associação Beneficente Cristã	70	R\$ 10.500,00

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
José Carlos Augusto Fernandes  
Secretário Municipal do Bem Estar Social

À Ilustríssima

Sra. Célia Parnes

Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo